



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CGC (MF) 76 995 414/0001-60

TELEFAX: (046) 242-1122 e 242-1331 - Rua Santos Dumont, 533

85560-000 - Chopinzinho - Paraná

PORTARIA Nº 030/98 - de 11 de março de 1998.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei


R E S O L V E :

CONCEDER licença especial de 03 (três) meses, à servidora VANELI APARECIDA DA SILVA CECCHIN, professora, ocupante de cargo de provimento efetivo, relativa ao período aquisitivo de 22 de julho de 1992 a 21 de julho de 1997, a ser gozada durante o período de 18 de março a 17 de junho de 1998.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, 11 de março de 1998.


Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 11 de março de 1998.


Mariene Schnaider
Chefe de Gabinete